



GANDOMAR
é Seguro

MUNICÍPIO DE GANDOMAR

MUNICÍPIO DE GANDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

Registo 18071/2019

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

AVENIDA D. JOÃO I JUNTO AO Nº 789 – RIO TINTO

- Colocação de dois pilaretes reversíveis em linha, conforme planta topográfica anexa a este edital, de modo a que impeçam o estacionamento abusivo.
- Colocação de sinalização indicativa de autorização do estacionamento paralelo ao eixo da via (longitudinal).

Na referida artéria devem ser instalados os referidos pilaretes reversíveis impeditivos do estacionamento e a sinalização de proibição do estacionamento perpendicular ao eixo da via (transversal).

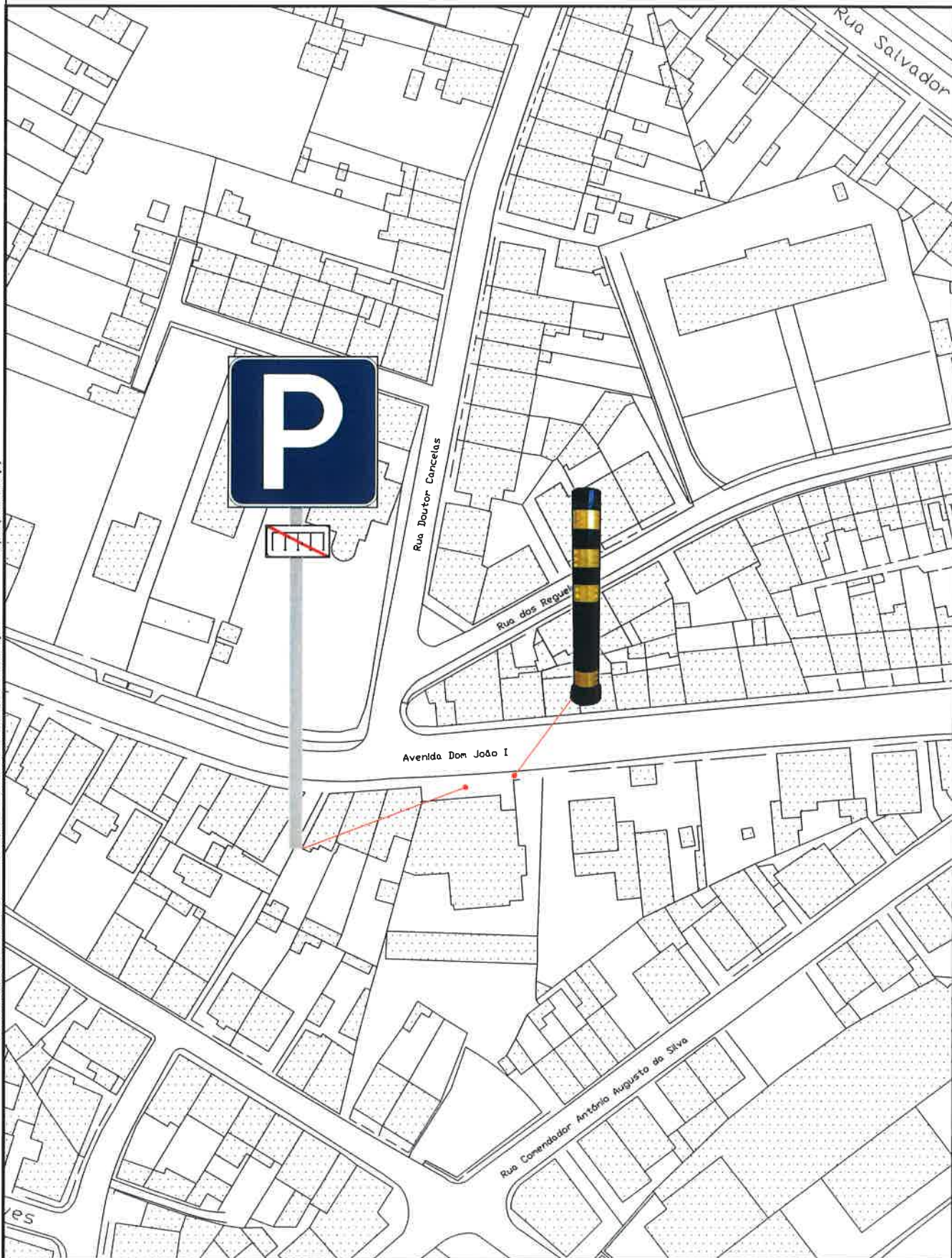
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais habituais de afixação.

Paços do Município de Gondomar, 29 de Maio de 2019

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, (Dr.))

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, NÃO PODENDO SER COPIADO, REPRODUZIDO, UTILIZADO NO TODO OU EM PARTE, OU COMUNICADO A TERCEIROS, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. D.L. 83/765 (14 DE MARÇO)



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
Divisão Mobilidade Trânsito e Gestão de Obras

LOCAL

AVENIDA D. JOÃO I, 779,801 e 803 - RIO TINTO

DESENHO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DATA

ESCALA

PROCESSO

DESENHO

fevereiro 2019

1 | 1000

18071 | 2018

des.01